DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico da Estância Turística de Apiaí

apiai.sp.gov.br | Quinta-feira, 22 de outubro de 2026 | Ano III | Edição nº 492

Publicações Oficiais da Estância Turística de Apiaí, conforme Lei Municipal nº 322, de 31 de julho de 2024



Poder Executivo de Apiaí
CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92 – Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-8800 - CEP 18320-000

Poder Legislativo de Apiaí
CNPJ 50.784.248/0001-69
Rua XV de Novembro, 247, Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-1569 - CEP 18320-000

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 27/2026

A Prefeitura da Estância Turística de Apiaí/SP torna público aos interessados que encontra-se aberta licitação Concorrência Publ Eletrônica n° 27/2026 Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação de campo society - Bairro Caximba – Município de Apiaí/SP, especificações e condições descritas no edital e seus anexos, que estará disponível a partir de 22/10 no https://licitacao.apiai.sp.gov.br/concorrencia-publica/2026-concorrencia-publica/, terá recebimento das propostas até dia 10/11/2026 as 9h na plataforma bll.org.br, sessão de disputa no mesmo dia as 9h10.

.....

Contratos

Contrato nº 139/2026
Pregão eletrônico n.º 49/2026 - Processo nº 6487/2026
Contratada: **OSMAR RODRIGUES FERREIRA - MEI**
Objeto: contratação de empresa especializada para Instalação de divisórias de vidro temperado e estrutura de alumínio nos prédios que funcionam a Casa do Amigo Ideal e o Sebrae

Item	Descrição	Unidade	Marca	Valor Total
1	66397 - Contratação de serviço de Instalação de divisórias de vidro nos estabelecimentos Casa do Amigo Ideal	SVS	SERVIÇO	49.999,98
2	66398 - Contratação de serviço de Instalação de divisórias de vidro nos estabelecimentos do Sebrae	SVS	SERVIÇO	27.599,99
			Total do Fornecedor:	77.599,97
			Total da Homologação:	77.599,97

O prazo de vigência da contratação será de 4 (quatro) meses.

Apiaí/SP, 21 de outubro de 2026.

Portaria

Prefeitura da Estância Turística de Apiaí
Estado de São Paulo

PORTARIA MUNICIPAL Nº 328, de 21 de outubro de 2026.

"Designa servidores para as funções de Gestores e Fiscal do Contrato nº 139/2026, oriundos do Pregão Eletrônico nº 49/2026, e dá outras providências".

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito da Estância Turística de Apiaí/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pelo disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores públicos abaixo relacionados para exercerem, respectivamente, as funções de Gestora e Fiscal do Contrato nº 139/2026, celebrados com o objetivo **contratação de empresa especializada para Instalação de divisórias de vidro temperado e estrutura de alumínio nos prédios que funcionam a Casa do Amigo Ideal e o Sebrae**, decorrentes do Processo nº 6487/2026 (Pregão Eletrônico nº 49/2026):

I - GESTORES DO CONTRATO:

Nome: **NELSON APARECIDO PELEGRINA**

Cargo: Secretário Municipal de Administração

CPF: 020.***.598-99

Nome: **VERA LUCIA GONÇALVES RIBEIRO**

Cargo: Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

CPF: 184.***.358-21

II – FISCAL DO CONTRATO:

Nome: **JAYNE ESTEFANY FERREIRA TRAVASSO**

Cargo: Engenheira civil

CPF: 455.***.418-00

Prefeitura da Estância Turística de Apiaí
Estado de São Paulo

Art. 2º. Compete à Gestores e ao Fiscal designados aos acompanhamentos da execução contratual e a fiscalização do objeto, em conformidade com as atribuições previstas nos artigos 104 e 117 da Lei nº 14.133/2021, cabendo-lhes, sem prejuízo de outras responsabilidades:

a) Atestar a efetiva entrega do objeto contratado, verificando sua conformidade com as especificações da proposta e do edital;

b) Registrar em processo próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

c) Adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, reportando à autoridade superior qualquer fato que possa causar prejuízo à Administração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Apiaí, 21 de outubro de 2026.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846

Assinado de forma digital por SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846
Dados: 2026.10.21 09:40:48 -03'00'

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito